



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3033-4448
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



Relatório de Execução do Objeto - OSC

(Em atendimento ao Inciso I do Art. 80 do Decreto Municipal nº 22 de 16/05/2017)

QUADRIMESTRE JULHO/AGOSTO/SETEMBRO E OUTUBRO 2017

Organização da Sociedade Civil: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Ações Educativas complementares Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores
Instrumento de formalização da parceria: TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2017
Período de Vigência: 01/07/2017 á 31/12/2017.
Período de Aplicação: 01/07/2017 a 31/12/2017.
Valor Repassado no período: R\$ 14.400,00.

RELATÓRIO

Descrição do Objeto desta parceria: Constitui o objeto do presente instrumento a prestação de atendimento multidisciplinar e multiprofissional de pessoas com deficiência visual, promovendo a inclusão social e profissional, o fortalecimento de vínculos e a reabilitação visual, ampliando oportunidades e o desenvolvimento de habilidades, autonomia e independência.

Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto: Atendimento/ Avaliação, Atendimento e orientação individual, Grupo de mães, Visitas Domiciliares Salas de recursos de BRAILLE, Oficina de Informática e Tecnologia Assistiva, Oficina de orientação e mobilidade, Oficina de Educação Física, Oficina de Judô, Oficina de Atividades da vida autônoma, Oficina de Artesanato, Oficina de Musica, Reuniões de Equipe.
As atividades de inclusão social, Reabilitação Visual Global, salas de Recursos e Braille serão realizadas em grupos ou individual com equipe de profissionais da saúde e monitores de segunda a sexta feira das 7:30h as 1130h e das 13:00h as 17:00h.

Alcance dentro do período de aplicação da Prestação de Contas			
Nº	Descrição da Meta (Objetivo Especifico)	Quantidade	Meios para aferição
1	Dar oportunidades de inclusão social, reabilitação, fortalecimento de vínculos.	4 usuários divididos na semana em grupos específicos para cada faixa etária	Maior ou igual a 50% de freqüência na sala dos atendimentos Relatório da Equipe
2	- Oferecer autonomia e independência da pessoa com deficiência visual.	4 usuários divididos na semana em grupos específicos para cada faixa etária	Maior ou igual a 50% de freqüência na sala dos atendimentos Relatório da Equipe



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3033-4448
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



Justificativa (CASO AS METAS PROPOSTAS NÃO TENHAM SIDO ALCANÇADAS):

ANEXOS: Documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição

- 1 – Relatório da Equipe
- 2 – Fotos das atividades

Emissão: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores

Data: 16 de Janeiro de 2018.

José Longo Neto

CPF: 018.574.138-06



INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

(ELABORADO NOS MOLDES DO ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR -
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO - DAS INSTRUÇÕES N.º 02/2016 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO)

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Içém

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Riopretense dos Cegos
Trabalhadores

CNPJ: 47.521.935/0001-87

ENDEREÇO E CEP: Rua: Dr. Cléo de Oliveira, Roma – n.º. 200 – Jardins Morumbi

RESPONSÁVEL(S) PELA OSC: José Longo Neto

CPF: 018.574.138-06

OBJETO DA PARCERIA: Constituir objeto do presente instrumento a prestação de atendimento multidisciplinar e multiprofissional de pessoas com deficiência visual, promovendo a inclusão social e profissional, o fortalecimento de vínculos e reabilitação visual, ampliando oportunidades e o desenvolvimento, autonomia e independência.

EXERCÍCIO: 2017

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração n.º. 004/2017	01/07/2017	01/07/2017 ate 31/12/2017	RS: 14.400,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
04/07/2017	2.400,00	11/08/2017	68.731.932.100.470	2.400,00
03/08/2017	2.400,00	30/08/2017	68.731.382.100.244	2.400,00
05/09/2017	2.400,00	24/10/2017	556.873.000.011.360	2.400,00
04/05/2017	2.400,00	28/12/20117	68.731.382.100.497	2.400,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				9.600,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				22,92
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				9.622,92
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)

9.622,92

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.
O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2017 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	9.182,10	0,00	9.182,10	0,00	0,00
TOTAL	9.182,10	0,00	9.182,10	0,00	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	9.622,92
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	9.182,10
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	440,82
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



São José do Rio Preto, 03 de Janeiro de 2018.

Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores

José Longo Neto
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Instrumento: <i>TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2017</i>
Secretaria/Órgão da Área: Departamento Municipal de Assistência Social de Icém
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES – IRCT
CNPJ: 47.521.935/0001-87
Título do Projeto: Projeto de Inclusão da pessoa com Deficiência
Período: Ano 20 17 () 1º Quadrimestre Civil – jan/fev/mar/abr () 3º Quadrimestre Civil – Nov/Dez (X) 2º Quadrimestre Civil – Julho a Outubro
Valor Repassado no período: R\$ 9.600,00

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

A entidade acima se propôs a realizar: Acolhida, Escuta qualificada, atendimentos em grupos, acompanhamento dos atendidos e familiares, atendimentos as necessidades fundamentais da pessoa com deficiência intelectual e ou múltipla de ambos os sexos sem limite de idade. Aos usuários atendidos na entidade é oferecido: alimentação, higiene pessoal e beleza; fortalecimento dos vínculos familiares através de orientação aos usuários sobre os cuidados básico de higiene; atividades de lazer, academia, Judô, Música, Informática, Reabilitação visual, Braille, orientação e apoio a família, oficinas de artesanato, atendimentos de fisioterapia, psicologia, serviço social, pedagogia, terapia ocupacional, prontuários, entrevistas. Cada usuário tem o Plano Individual de Atendimento elaborado, e o relatório técnico de evolução da pessoa com deficiência visual. A entidade apresenta espaços físicos adequados para o desenvolvimento das atividades. Todas as salas de atendimento são equipadas e climatizadas. As Salas de atendimento, permitem o sigilo profissional e o manuseio de prontuários, respeitando a individualidade de cada usuário atendido, bem como de sua família. Ótimas condições de limpeza. A entidade atende 4 usuários do município de Icém como está previsto no Plano de Trabalho, não apresenta demanda reprimida. As metas estabelecidas no Plano de trabalho, como reabilitação visual da pessoa com deficiência, múltiplas deficiências- englobam as crianças atendidas com várias deficiências além da visual (Deficiência Visual Corporal), atendimento individual Especializado e preparatório para as salas de recursos, fortalecimento de vínculos, garantia de direitos, inclusão social, independência, apoio a educação especial às pessoas com deficiência autonomia e autoestima, visando assegurar uma melhora qualidade de vida, tem sido executadas e constatadas através do Relatório Técnico da Equipe.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em visita domiciliar in locu na Entidade Social acima mencionada, foi constatado que todas as metas e atividades constantes no Plano de Trabalho foram realizadas e verificadas através do monitoramento. O impacto do benefício social traduz-se pela melhoria na qualidade de vida oferecida as pessoas com deficiência visual e seus familiares, através das atividades propostas pelo Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores. Todos são tratados, com dignidade, amor e respeito. A entidade apresentou e executou o Plano de Trabalho de forma correta, realizando suas ações conforme descrito no objeto, aplicando de forma correta os repasses concedidos. Os serviços e atividades prestados pela entidade são totalmente gratuitos aos usuários. A entidade oferta serviços da Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais (Resolução n.º 109 de novembro de 2009) o **Serviço de Proteção Social Especial para pessoas deficientes, idosas e suas famílias**, especificamente **pessoas com deficiência visual** de ambos os sexos e sem limite de idade em situação de vulnerabilidade social, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, como isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família e falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, cujas famílias não dispõe de condições de prover seus cuidados durante todo o dia ou parte dele. Oferta também o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, através das atividades educativas e de acompanhamento das famílias, garantia de direitos, reabilitação e habilitação de pessoas com deficiência visual, facilitando a inclusão social, autonomia e autoestima do deficiente. Desta forma, emitimos parecer favorável quanto a execução das atividades, bem como a aplicação dos recursos financeiros.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?

(X) SIM

() NÃO

Data: 29/09/2017

Data:

GEANE DUTRA DA SILVA
Identificação e Assinatura do Gestor da
Parceria

JARDINEIDE FARIAS MATOS
Identificação e Assinatura do Diretor de
Divisão/Departamento

CPF: 148.171.168-70

CPF: 713.700.306-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Homologação -

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2017
Secretaria/Órgão da Área: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICÉM
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
CNPJ: 47.521.935/0001-87
Título do Projeto: PROJETO INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Período: 2º Quadrimestre de 2017
Gestor da Parceria: GEANE DUTRA DA SILVA
Valor Repassado no período: R\$ 9.600,00

Parecer

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria 214-A de 13 de janeiro de 2017, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Icém – SP, 20 de Outubro de 2017.

Angélica Aparecida Vieira Vissoto
Membro Titular

Claudinéia Pereira Carnevarolo
Membro Titular

Luciana Pereira Canevaroli
Membro Titular